



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº __/2025

Deputada **Linda Brasil**,

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Sergipe,
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, indico que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública de Sergipe – SSP/SE, para que sejam disponibilizados de forma pública e acessível os protocolos instituídos pela SSP/SE em parceria com o MPSE voltados à redução da letalidade policial, assegurando transparência e controle social das práticas de segurança pública, bem como informações educativas dirigidas à população sobre seus direitos durante abordagens policiais e os canais de denúncia disponíveis em casos de abusos ou violações de direitos.

Palácio João Alves Filho,
Aracaju, Sergipe,
18 de agosto de 2025

Linda Brasil Azevedo Santos,
Deputada Estadual – PSOL/SE.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

A letalidade policial em Sergipe constitui um dos principais desafios contemporâneos no campo da segurança pública. Em municípios como **Itabaiana**, mais de **75% das Mortes Violentas Intencionais registradas em 2024 decorreram de ações policiais**, evidenciando a urgência de medidas de controle, transparência e prevenção.

Em um Estado Democrático de Direito, não basta que a atividade policial esteja sujeita a mecanismos internos de fiscalização; é imprescindível que a sociedade civil tenha **pleno acesso aos protocolos oficiais que orientam a atuação das forças de segurança**. A publicidade desses documentos é instrumento de cidadania, fortalece a confiança institucional e possibilita o exercício do controle social.

Da mesma forma, a ampla divulgação de **materiais educativos sobre direitos da população durante abordagens policiais e canais de denúncia em caso de abusos** é medida de caráter preventivo e pedagógico, que contribui para reduzir arbitrariedades e assegurar que cada cidadã e cidadão tenha clareza quanto aos seus direitos fundamentais, previstos no **artigo 5º da Constituição Federal**, e quanto aos meios institucionais de defesa em situações de violação.

A iniciativa, portanto, visa alinhar as práticas da Secretaria de Segurança Pública às exigências constitucionais e às **normas internacionais de direitos humanos ratificadas pelo Brasil**, como o **Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos** e a **Convenção Americana sobre Direitos Humanos**, que reforçam o dever estatal de preservar a vida, garantir transparência e prevenir o uso abusivo da força.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
TEXTO A SER ENVIADO

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / / , aprovou Indicação de número / , de autoria da Deputada LINDA BRASIL – PSOL/SE, solicitando que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública de Sergipe, para que sejam **disponibilizados de forma pública e acessível os protocolos instituídos pela SSP/SE em parceria com o MPSE voltados à redução da letalidade policial**, bem como as **informações educativas à população sobre seus direitos durante abordagens policiais e os canais de denúncia em caso de abusos**, assegurando a transparência, a cidadania e o fortalecimento da confiança institucional.”

Palácio João Alves Filho,
Aracaju, Sergipe,
18 de agosto de 2025

Linda Brasil Azevedo Santos,
Deputada Estadual – PSOL/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003000310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em **26/08/2025 09:04**

Checksum: **2D006C7907108F75CE2B34C14CA4576324FAEBC1215A4C7850178623F459F4F4**

